



Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV

Relatório de Implantação do Decreto 5940/06



Rio de Janeiro – maio de 2007

Ao Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Lixo

Nos termos do §3º do Artigo 5º do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, estamos encaminhando Relatório de Avaliação do processo de implantação do referido Decreto na Dataprev, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2007

Marilia Trindade Barboza da Silva
Coordenadora da Comissão Nacional para a Coleta Seletiva Solidária

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO DECRETO 5940/06

Objetivo

Implantar a Coleta Seletiva de resíduos recicláveis, em obediência ao decreto 5940/2006, em todos os prédios da Dataprev em Brasília, Rio de Janeiro e demais estados da Federação onde a empresa possui unidades regionais, conforme Anexos no final deste relatório.

Período

A partir de 25 de outubro de 2006, tendo 90 (noventa) dias para sensibilizar a comunidade e criar as comissões e mais 90 (noventa) para implantar a Coleta Seletiva Solidária.

Histórico

Antes da edição do Decreto, embora pudessem ser identificadas diversas iniciativas assistencialistas de entidades públicas e privadas, no sentido de direcionar os resíduos recicláveis a instituições sociais - a Dataprev/RJ, como parte integrante do Programa Ambiental da Empresa, já destinava o papel A4 usado à Fundação Previver, os cartuchos de impressora vazios ao Abrigo Cristo Redentor e o restante do descarte reciclável à Fundação Padre Navarro - a distribuição desses resíduos, por parte das instituições governamentais, até hoje era assistemática, aleatória e assistencialista, ou simplesmente não existia, o que contribuía para a degradação do ambiente. Como exemplo, podemos citar que cerca de 90% dos municípios brasileiros ainda não realizam Coleta Seletiva e Reciclagem.

Para se fazer conhecer pela comunidade da Empresa, em 30/11 /2006, a Coordenação de Responsabilidade Social da Dataprev - CORS, recentemente criada,

organizou a *I Jornada de Responsabilidade Social, Princípios e Projetos*. Na ocasião, foi realizada uma apresentação, para empregados e terceirizados do Rio de Janeiro (Álvaro Rodrigues-Administração Central) e Cosme Velho (Unidade Regional do Rio de Janeiro) sobre a política de Responsabilidade Social e das atividades da CORS, por meio de palestras sobre:

1. Ética
2. Acessibilidade
3. Coleta Seletiva, logística e destinação dos resíduos (todas as doações são formalizadas) na Dataprev/RJ.

Ao tomar conhecimento da edição do Decreto 5940/06, a CORS promoveu pesquisa sobre Coleta Seletiva em instituições congêneres e no mercado, para aquisição de coletores. Foi também estabelecido o primeiro contato com o Comitê Interministerial, na pessoa do funcionário Aldo Benvindo, que nos pôs em contato com a ambientalista Pólita Gonçalves. A Coordenação também começou a interagir com o INSS-DF, tendo feito uma apresentação na Diretoria de Atendimento daquele Instituto.

ATIVIDADES DO MÊS DE DEZEMBRO/2006

No entendimento da CORS, foi criada uma Comissão Para a Coleta Seletiva Solidária para a Administração e Unidade Regional do Distrito Federal(Comissão Nacional) que, além de cumprir as determinações do Decreto em Brasília, orientaria as comissões a serem criadas, para o mesmo fim, em todas as unidades regionais. Dessa forma, foram geradas as seguintes ações;

1. Disseminação, dentro das 23 unidades regionais da DATAPREV, do texto do Decreto 5940/2006, ocasião em que se registrou oficialmente que grande parte das Unidades Regionais já promovia a distribuição de seus resíduos para diversas entidades, com fins assistenciais;
2. Criação de metodologia de sensibilização sobre Coleta Seletiva;
3. Preparação das UR's para criar as Comissões Regionais, bem como orientação sobre sua vinculação à Comissão Nacional.

A partir de janeiro/2007, foi criado o Calendário de Atividades que se segue:

JANEIRO/2007

1. Criação da Comissão Nacional de Coleta Seletiva Solidária (17/01);
2. Intensa divulgação do tema com o apoio da Comunicação Social;
3. Criação do selo da Campanha da Coleta Seletiva Solidária;
4. Semana de 17 a 25/01 - com monitoramento da Comissão Nacional e da CORS, criação das comissões regionais para cada unidade localizada nos diferentes estados da Federação (Anexo I);
5. Identificação e interação entre os coordenadores de todas as comissões, via Internet, indicação de leitura, 'sites' e troca de informações;
6. Videoconferências;
7. Visita a cooperativas de Catadores em Mesquita/RJ para melhor compreensão do processo e do acesso às mesmas;
8. Identificação de material de campanha em outras instituições;
9. Divulgação das ações contidas nos itens anteriores em todas as URs.

FEVEREIRO/2007

1. Criação e divulgação de cartazes institucionais;
2. Distribuição de material de sensibilização, fornecido pelo Comitê Interministerial, nos contracheques de todos os empregados;
3. Palestras;

4. Dia Mundial da Água: filmes, instalações e cartazes informando a importância de buscar a sustentabilidade do planeta;
5. Elaboração do Edital de Habilitação das Associações/Cooperativas;

MARÇO/2007

1. Orientação para a criação das secretarias executivas das comissões (realizada parcialmente), com definição de local, horário e pessoa(s) para interagir com os representantes dos catadores;
2. Quantificação dos coletores necessários a cada unidade regional e AC;
3. Instalação dos coletores (em fase de discussão, por não ter sido definido qualquer tipo de padronização de formato, tamanho ou tipo, já que o decreto flexibiliza e é possível que cada unidade busque a solução mais criativa e menos onerosa):
4. Aprovação e chancela, pelo órgão jurídico, do modelo do edital de habilitação e do termo de compromisso a ser firmado com as associações/cooperativas de catadores.

ABRIL/2007

Mês destinado à consolidação dos contatos, parcerias, participação em eventos e apresentações em vários locais, como:

- Fórum Estadual Lixo e Cidadania – RJ;
- Reuniões com o Comitê Interministerial e outras instituições que possuem representatividade regional;
- Reunião com os órgãos da Esplanada, no MEC, com a ONG Caritas;
- Palestra na reunião do Comitê Interministerial no PANGEA, em Salvador;
- Reuniões internas com os responsáveis e os membros das comissões da Dataprev;
- Identificação das dificuldades para o cumprimento do decreto e necessidades a serem supridas;
- Troca de experiências com novos e antigos parceiros (do serviço público federal e da comunidade dos catadores);
- Consolidação dos documentos, elaboração dos relatórios necessários;
- Avaliação da situação atual da Dataprev, face às demais instituições.

NECESSIDADES IMEDIATAS/ENCAMINHAMENTOS

1. Maior aproximação dos órgãos federais entre si, para troca e padronização de experiências (em virtude da necessidade de interação com um grupo já bastante politizado e organizado - os catadores já associados ou cooperativados, que estão criando suas próprias redes – os órgãos do serviço público não podem mais agir isoladamente ou não terão agilidade para cumprir os prazos legais);
2. Maiores condições de atuação do Comitê Interministerial (que, até o mês de março, estava centralizado no DF);
3. Divulgação e comentário dos resultados dos julgamentos (entre os órgãos federais e unidades regionais da Dataprev) dos que já conseguiram realizá-los, para auxiliar instituições e localidades em que haja maior número de óbices;
4. Comunicação horizontal e vertical mais ágil (tendo em vista que há necessidade de cumprimento de prazos);
5. Indicação de procedimento relativo aos atuais beneficiários dos resíduos recicláveis, não contemplados pelo Decreto.

SUGESTÕES DA DATAPREV

1. Criação de um Manual da Coleta Seletiva Solidária, no qual o maior número possível de informações se nivelem e sejam disponibilizadas aos responsáveis pelo cumprimento do Decreto 5940/06. Um documento aberto, que possa ser modificado/acrescido a qualquer momento, sempre pautado no bom senso, no consenso e cujo fim jamais se desvirtue: a inclusão social do catador e a busca do seu protagonismo;
2. Utilização de um Sistema de Avaliação de Cooperativas durante o cadastramento, que continue o monitoramento das mesmas no decorrer do termo de compromisso;

3. Utilização de "Diretrizes Básicas para Contratação", que tornem claros os objetivos, pois as instituições governamentais, legalistas por natureza, tendem a associar os procedimentos habilitatórios aos da Lei 8666/93, cuja finalidade é justamente o oposto da pretendida pelo Decreto 5940/2006;
4. Utilização como anexo ao Contrato - "Termo de Compromisso" a relação de todas as Cooperativas que estejam recebendo doação de resíduos de qualquer unidade regional da Dataprev;
5. Cláusulas específicas, definindo: filiação dos cooperados ao INSS e punições que poderão ser aplicadas às Cooperativas, caso não cumpram os prazos estabelecidos pela DATAPREV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstrativo do estágio atual da Dataprev, face à implantação do Decreto 5940/2006:

1ª.Fase: Sensibilização – Todas as unidades da Dataprev estão sensibilizadas e aptas a implementar a Coleta Seletiva Solidária, conscientes de que, além de um projeto de inclusão social, trata-se, sobretudo de uma ação continuada de defesa e proteção ambiental.

2ª. Fase: Criação das Comissões – Totalmente cumprida dentro do prazo legal e já tendo as mesmas dominado a cultura da inter-relação horizontal (com as demais comissões) e vertical (com a comissão nacional e com a Coordenação de Responsabilidade Social - CORS);

3ª. Fase: Logística da Coleta - implantada de forma individualizada, necessitando de controle após o início do processo;

4ª. Fase: Criação e aprovação dos documentos necessários à seleção das associações/cooperativas - concluído

5ª. Fase: Habilitação das associações/cooperativas e início da coleta seletiva solidária - Prevista no decreto para ser iniciada no dia 25 de

abril de 2007, a coleta seletiva, nos termos exigidos pelo Decreto, só deverá acontecer a partir do final de maio próximo, de forma gradativa, nas diversas regiões do Brasil. Entretanto, praticamente todas as unidades já a praticavam, com algumas diferenças de metodologia com relação ao texto legal e estão sendo orientadas a prosseguir, até que consigam concluir os processos habilitatórios e os termos de compromisso legais.

Mesmo assim, faz-se necessário que esse Comitê se manifeste com relação ao descumprimento do prazo de implantação da última fase do processo (destinação dos resíduos às associações e cooperativas) previsto no Decreto (25/04), já que foi impossível cumpri-lo, como podemos observar com o ocorrido com quase todas as demais instituições federais, por razões decorrentes da falta de estrutura dos beneficiados.

Cumprir observar que, na maior parte das localidades (incluindo aí os grandes centros urbanos), há carência de cooperativas de catadores com o perfil exigido pelo Decreto (há maior frequência de catadores autônomos, que o Decreto não inclui). Em vários locais, as cooperativas/associações existem, mas não comparecem às convocações. E, numa terceira situação, comparecem, mas são inabilitadas.

As organizações que possuem representatividade regional (Caixa Econômica, Petrobrás, Banco do Brasil, Dataprev, entre outras) estão tentando criar condições de apoiar esses catadores para que consigam legalizar suas organizações e, assim, obter as condições necessárias para acorrer ao chamado do diploma legal em tela.

Distrito Federal, 2 de maio de 2007

Marília Trindade Barboza da Silva

Coordenadora da Comissão Nacional para a Coleta Seletiva Solidária

